



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
RESPONSÁVEL	MÉRCIA AMARO DA COSTA
MATRÍCULA	57666
E-MAIL	facenpmcg@gmail.com
TELEFONE	3077-1325

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de TROPHIC BASIC, GLUCERNA SR, MOLICO, SUSTAGEN KIDS, FRESUBIN PROTEIN POWDER, ISOSOURCE E SIMILARES para atender as demandas judiciais de MARIA DAS NEVES VASCONCELOS COSTA, SAMUEL LEVI ARAÚJO DE MORAIS, EMERSON PEQUENO DA SILVA TAVARES, MIGUEL BARBOSA DE AGUIAR, NICOLLAS VALENTIN FERNANDES DA SILVA, MARIA DAS MERCES NEVES E MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO, processo N° 0828200-55.2021.8.15.0001, 0502981-37.2019.4.05.8201T, 0806986- 03.2024.8.15.0001, 0805733-77.2024.8.15.0001, 0806500-18.2024.8.15.0001, 0801636- 34.2024.8.15.0001 E 0804191-24.2024.8.15.0001 pelo período de 180 dias. Os pacientes apresentam como diagnósticos principais portadora de sequelas de Covid-19 e disfagia orofaríngea, sendo incapaz de se alimentar por via oral em razão do lapso temporal que passou intubada na UTI, CID10 P07.3 + P91.6, Transtorno do Espectro Autista (TEA) - CID 10 F84.0, apresentando um quadro clínico de seletividade alimentar, diagnóstico de Alzheimer, a parte autora também encontra-se acamada, com risco de broncoaspiração, Alzheimer (CID G-30), Cardiopatia (CID 10 I51), Diabetes (CID 10 E11), Doença de Alzheimer - CID10 G30, apresenta um quadro clínico de sequelas de Acidente Vascular Cerebral e Hidrocefalia ex-vácuo, com episódio de pneumonia broncoaspirativa e doença renal crônica dialítica CID 10 N18.0 encontrando-se em alto risco nutricional necessitando com urgência de tratamento para controle da doença com o suplemento alimentar em questão.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Tem-se a previsibilidade de contratação do seguinte quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TROPIC BASIC 800G	LATA	108
2	GLUCERNA SR 850G	LATA	30
3	LEITE MOLICO DESTANATADO 280G	LATA	36
4	SUSTAGEN KIDS 380G	LATA	42
5	FRESUBIN PROTEIN POWDER 300G OU SIMILAR	LATA	12
6	ISOSOURCE 1.5 OU SIMILAR	UNIDADE	606

O prazo de entrega dos bens é IMEDIATO, a partir da Ordem de fornecimento, e entregue no seguinte endereço Rua: João Capiba S/N, bairro: Catolé.

3 – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade de atender os pacientes MARIA DAS NEVES VASCONCELOS COSTA, SAMUEL LEVI ARAÚJO DE MORAIS, EMERSON PEQUENO DA SILVA TAVARES, MIGUEL BARBOSA DE AGUIAR, NICOLLAS VALENTIN FERNANDES DA SILVA, MARIA DAS MERCES NEVES E MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO, o qual foram identificados como portadora de sequelas de Covid-19 e disfagia orofaríngea, sendo incapaz de se alimentar por via oral em razão do lapso temporal que passou intubada na UTI, CID10 P07.3 + P91.6, Transtorno do Espectro Autista (TEA) - CID 10 F84.0, apresentando um quadro clínico de seletividade alimentar, diagnóstico de Alzheimer, a parte autora também encontra-se acamada, com risco de broncoaspiração, Alzheimer (CID G-30), Cardiopatia (CID 10 151), Diabetes (CID 10 E11), Doença de Alzheimer - CID10 G30, apresenta um quadro clínico de sequelas de Acidente Vascular Cerebral e Hidrocefalia ex-vácuo, com episódio de pneumonia broncoaspirativa e doença renal crônica dialítica CID 10 N18.0 encontrando-se em alto risco nutricional e caso não tenha o seu pedido atendido poderá ter a sua saúde prejudicada em definitivo. Assim, necessitando com urgência do suplemento alimentar, conforme laudos médico prescrito.

4 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Pretende-se com a formalização da demanda, após a análise que definirá o melhor procedimento administrativo, contratar a empresa a qual fornecerá o insumo, através de recursos do Município e fornecer os insumos pleiteados aos pacientes supra indicados com a finalidade de atender a necessidade urgente.

5 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

Tendo em vista que será a contratação de aquisição de suplemento alimentar, não será necessário a disponibilidade de recursos humanos e/ou materiais necessitando tão somente recursos financeiros para aquisição do insumo o qual ficará a cargo do município.

6 – INDICAÇÃO DE COLABORADOR DA ÁREA REQUISITANTE PARA COMPOR EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RISCO

Para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, esta Secretaria indica os seguintes servidores:

Mércia Amaro da Costa – Gerente Central de Abastecimento Farmacêutico

Frederico Camelo de Lima – Fiscal Técnico de Contratos

7 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, encaminho pedido de autorização para prosseguimento e posterior realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexa a esse documento.

Data da assinatura eletrônica.

**MERCIA AMARO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AREA REQUISITANTE
Assinado digitalmente**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C247-0330-954C-6819

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÉRCIA AMARO DA COSTA (CPF 117.XXX.XXX-80) em 22/03/2024 17:14:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C247-0330-954C-6819>